



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Ao Plenário
Câmara Municipal
de Bento Gonçalves

Autor: Vereador VALDECIR RUBBO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO Nº 383
DE 07.05.2015
ÀS 15:30 HORAS
Feliz

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a colocação de uma placa sinalizando Proibido Estacionar na Rua Leopoldo Silveira, nº 171, Bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores do referido local, venho por meio desta, solicitar que a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana realize a colocação de uma placa sinalizando Proibido Estacionar, na Rua Leopoldo Silveira, em frente a moradia de número 171, Bairro Vila Nova II.

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que os veículos estacionam em frente ao número acima citado, sendo assim, os mesmos encontram dificuldade para fazer o retorno.

Com a colocação da referida placa, os veículos poderão circular sem interromper o trânsito naquele local.

Na certeza de que nosso pedido será prontamente atendido, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 07 de maio de 2015.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal